



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MAIK ELIAS MATTÁ JUNIOR

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3
MERITI - PREVI.....	3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1304/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **JOSEZITO DA SILVA** - Matrícula nº 97226, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAJS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1305/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **GLAYCON DAROCHA SILVA** - Matrícula nº 77502, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1306/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de fevereiro de 2015, **BIANCA FONSECA HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES** - Matrícula nº 77846, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1309/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 08 de fevereiro de 2015, **NEIVA MAXIMA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 85532, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Perícia Médica, Símbolo CCAJ, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1310/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 09 de fevereiro de 2015, **THAYNA IARA DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 97228, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Perícia Médica, Símbolo CCAJ, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1311/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **ADEMIR CORREA NETO JUNIOR** - Matrícula nº 76418, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1312/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **SUELLEN FERREIRA SANTANA** - Matrícula nº 76356, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1313/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **SUELLEN FERREIRA SANTANA** - Matrícula nº 76356, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1314/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **DANIELA FELICIANO TAVARES** - Matrícula nº 77506, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1315/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **SALOMÃO LINCON DE AQUINO FERNANDES** - Matrícula nº 77512, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1316/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **GUILHERME LEONCIO DE SOUZA** - Matrícula nº 77509, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05

de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1317/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **GILSON GOMES DE ARAUJO** - Matrícula nº 77508, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1318/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **CARLA CRIS DE BRITO BELLO** - Matrícula nº 77507, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1319/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 25 de fevereiro de 2015, **MELINA DA SILVA SUDRE** - Matrícula nº 77849, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1854/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2015, **LUCIENE MARIA DE CORDEIRO SILVA** - Matrícula nº 10285, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Junta Militar, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3020/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **IRAD DE MORAES**, Professor I - Matrícula nº 7244, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 23276/2014.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3026/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **PAULO CESAR RODRIGUES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27248, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 22597/2014.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI -
SEMUS

Processo Administrativo nº 15-058/2015
Pregão Presencial nº 001/2015

Em tempo, faço constar erro material quanto a modalidade da licitação. **Onde se lê:** "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015" **Leia-se:** "PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015"

CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR – PREGOEIRO.

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI -
SEMUS

Processo Administrativo nº 15-071/2015
Pregão Presencial nº 006/2015

Em tempo, faço constar erro material quanto a modalidade da licitação. **Onde se lê:** "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015" **Leia-se:** "PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015"

CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR – PREGOEIRO.

MERITI - PREVI

PORTARIA-011-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA nº 029-AP/2012, publicada no DOM nº 3431, de 20/03/2012, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, acrescentando a matrícula **25651**, da Servidora, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao Processo nº 206.981-3/12 (pág. 48 à 52).
São João de Meriti, 22 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-012-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 03 de novembro de 2014, a **MARIA DARCILENE DE OLIVEIRA**, CPF nº 417.236.947-20, data de nascimento 28/02/1948, pensão equivalente a **100%** dos proventos percebidos por seu companheiro e ex-servidor aposentado **HELIO DA SILVA RAMOS**, CPF nº 286.278.737-04, data de nascimento 28/03/1938, falecido em 03/11/2014, que exerceu o cargo/função de Fiscal de Tributos Municipal, matrícula 572, do quadro de pessoal permanente e **Inativo** da Secretaria Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, "a", Art. 31, I, Art. 32, I e Art. 33, todos da Lei Municipal nº 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 549/2014, ficando seu benefício fixado em **R\$ 10.366,82** (dez mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
(Valor vigente na data do falecimento do servidor que gerou o benefício).
São João de Meriti, 21 de abril de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-012-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA nº 094-AP/2012, publicada no DOM nº 3557, de 25/09/2012, que aposentou compulsoriamente o Servidor **BALTAZAR DIAS MONTEIRO**, CPF nº 428.133.017-87, data de nascimento 21/04/1942, acrescentando a fundamentação o § 1º do Art. 40 da CRFB/88, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao Processo nº 201.531-1/2013 (pág. 56/58).
São João de Meriti, 22 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-013-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 23 de fevereiro de 2015, a **JACIRA SOBREIRO FALCÃO PAIM**, CPF n.º 036.377.407-61, data de nascimento 14/09/1958, pensão equivalente a **100%** dos proventos percebidos por seu cônjuge e ex-servidor aposentado **ALMIR FALCÃO PAIM**, CPF n.º 074.543.767-20, data de nascimento 02/09/1935, falecido em 23/02/2015, que exerceu o cargo/função de Fiscal de Tributos Municipal, matrícula 40913, do quadro de pessoal permanente e **Inativo** da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, I, Art. 32, I e Art. 33, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 119/2015, ficando seu benefício fixado em **RS 17.024,58** (dezesete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
São João de Meriti, 25 de maio de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-013-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 084-AP/2012, publicada no DOM n.º 3541, de 31/08/2012, que aposentou compulsoriamente a Servidora **NEIDE NERIA DE FREITAS LOPES**, CPF n.º 003.352.227-81, data de nascimento 15/02/1942, acrescentando a fundamentação o § 1º do Art. 40 da CRFB/88, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao Processo n.º 233.253-9/12 (pág. 46/47).
São João de Meriti, 22 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-014-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 042-AP/2012, publicada no DOM n.º 3469, de 17/05/2012, que aposentou compulsoriamente a Servidora **THEREZINHA QUIRINO**, CPF n.º 984.357.527-04, data de nascimento 02/11/1941, acrescentando a fundamentação o § 1º do Art. 40 da CRFB/88, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao Processo n.º 217.375-7/2012 (pág. 78/82).
São João de Meriti, 22 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-015-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos

Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 089-B/2011, publicada no DOM n.º 3271, de 27/07/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **MARILDA MARIA DA SILVA**, CPF n.º 702.407.107-97, data de nascimento 29/06/1950, onde se lê: Professor I-GFM, **leia-se:** Professor-GFM, Classe II, Nível VII, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao Processo n.º 226879-6/2011 (pág. 41).
São João de Meriti, 22 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-016-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 102-AP/2013, publicada no DOM n.º 3831, de 14/11/2013, que aposentou compulsoriamente o Servidor **VALDECI MARTINS VIEIRA**, CPF n.º 663.718.057-20, data de nascimento 27/09/1943, acrescentando na fundamentação da PORTARIA o § 1º do Art. 40, da CRFB/88, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao Processo n.º 204.481-3/2014 (pág. 75).
São João de Meriti, 22 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-017-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 098-AP/2012, publicada no DOM n.º 3560, de 28/09/2012, que aposentou compulsoriamente o Servidor **ORMINDO MACHADO**, CPF n.º 280.720.737-53, data de nascimento 16/07/1942, acrescentando na fundamentação da PORTARIA o § 1º do Art. 40, da CRFB/88, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao Processo n.º 201.291-3/2013 (pág. 66).
São João de Meriti, 22 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-018-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 028-B/2011, publicada no DOM n.º 3175, de 02/03/2011, que aposentou voluntariamente o Servidor **ARTHUR MAIORANO**, CPF n.º 161.051.257-04, data de nascimento 25/11/1940, identificando a data da validade da aposentadoria

“**a contar de 25 de novembro de 2011**”, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao Processo n.º 207.704-8/2011 (pág. 43).
São João de Meriti, 22 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-019-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 096-AP/2011, publicada no DOM n.º 3557, de 25/09/2012, que aposentou compulsoriamente o Servidor **JOSÉ JOANIL DE MORAES**, CPF n.º 041.409.257-01, data de nascimento 26/07/1942, acrescentando na fundamentação o § 1º, II do Art. 40, da CRFB/88, em cumprimento a **Diligência Externa**, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Processo de aposentadoria n.º 212.510-6/13 (pág. 81).
São João de Meriti, 26 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-020-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 038-AP/2012, publicada no DOM n.º 3461, de 07/05/2012, que aposentou voluntariamente a Servidora **DENISE MENDONÇA DA SILVA**, CPF n.º 643.957.667-49, data de nascimento 03/05/1959, onde se lê: Professor II, nível 5, leia-se: Professor II-GFM, Classe II, Nível VII, em cumprimento a **Diligência Externa**, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Processo de aposentadoria n.º 216.242-7/2012 (pág. 41).
São João de Meriti, 26 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-021-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 134-B/2011, publicada no DOM n.º 3322, de 06/10/2011, que aposentou voluntariamente a Servidora **GERTRUDES ADELAIDE CORDEIRO**, CPF n.º 937.175.557-15, data de nascimento 08/01/1957, onde se lê: Professor I, nível II GFS, **leia-se:** Professor I-GFS, Classe II, Nível VII, em cumprimento a **Diligência Externa**, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Processo de aposentadoria n.º 203.638-7/2012 (pág. 53).
São João de Meriti, 26 de maio de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI